RESOLUÇÃO Nº 564/2009

EMENTA: Modifica redação do Art. 139 da Resolução 552/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), de 22 de novembro de 2004 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 139 da Resolução 552/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu), de 22 de novembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 139 – As Sessões Ordinárias serão realizadas na terça-feira e quinta-feira, com duração de 03 (três) horas, das 16:00 hs às 19:00 hs.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de março de 2009.

a) Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente